



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 575/2013
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

PUBLICADO EM,

14 / 11 / 2013

Adalmir Medeiros Filho
Adalmir Medeiros Filho
Secretário Chefe
Decreto nº 02/2013

“Denomina-se “Orla Prefeito Antonio Resende”, o cais situado na Avenida Presidente Vargas.”

O Prefeito Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cais desta cidade situado na Avenida Presidente Vargas, passa a ter a seguinte denominação: **“Orla Prefeito Antonio Resende”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gararu/SE, 14 de Novembro de 2013.

Antonio Andrade de Albuquerque
ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal